
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOSEILSON FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula nº 1497, ocupante do cargo de Motorista PC-III, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 18/12/2025 à 06/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

.

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:08B30B11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2025. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>